O PROGRESSO COMEÇA AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015
E – Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

DECRETO Nº 16/2009, de 20 de julho de 2009.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts.1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº 1.439, fls. 135 do Livro nº 2 "H" do Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na Data Buriti, município de Brejo do Piauí, na localidade "Ermídia", de propriedade de **JOSÉ PESSOACOELHO e IVANI RIBEIRO DE MOURA**, na quantidade de 50mx50m, (cinqüenta metros de frente por cinqüenta metros de fundos) e que limita com o imóvel do próprio expropriado.

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação e implementação de um poço tubular.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art.4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí, aos 20 de julho de 2009.

O PROGRESSO COMEÇA AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015
E – Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.
Brejo do Piauí (PI), 20 de julho de 2009.

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de administração e finanças